



**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE UNIÃO**

Lei Nº 629/14, de 30 de junho de 2014.

“Dispõe sobre denominação de Rua e dá
outras providências”

***O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE UNIÃO, ESTADO DO
PIAUÍ,***

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Raimundo Luís Gomes de Sousa - DINÔR, a Rua QUE COMEÇA NA Rua 7 de Setembro (PI – 112), Loteamento Verde Vida, no ponto com coordenadas 4º34'46.15"S, 42º51'13.05", indo até as imediações do ponto com coordenadas 4º34'40,35", 42º51'22,65", na confluência com a Rua Aneirão Coutinho, Bairro São Pedro.

Art. 2º - O Poder Público Municipal deverá colocar no mínimo duas placas indicativas da denominação.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de União (PI), 30 de junho de 2014.


Gustavo Conde Medeiros
Prefeito Municipal